



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 0595/GPMAAN/2024.

*“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A DECLARAR BENS INSERVÍVEIS E PROCEDER
A BAIXA DO PATRIMÔNIO.”*

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado declarar inservíveis e imprestáveis e proceder a baixa patrimonial dos bens contantes da relação em anexo, que faz parte integrante desta Lei, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública, indispensável a avaliação prévia.

§ 1º - Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação do bem classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Lei n° 12.305, de 2010.

§ 2º - Caso seja realizado Processo Licitatório objetivando o Leilão dos bens constantes da relação anexa à presente Lei, os valores arrecadados serão investidos na aquisição de veículos novos para integrar a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 17 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS SEM CONDIÇÕES DE USO QUE ESTÃO NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS			
Nº ORD	VEÍCULO	PLACA	OBSERVAÇÃO
1.	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	QVC8321	COR: BRANCA CHASSI: 9BD195A4ZL0881546 ANO FAB:2019 ANO MOD: 2020
2.	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	QEH4962	COR: BRANCA CHASSI: 9BD11970UG1134739 ANO FAB: 2015 ANO MOD: 2016
3.	FIAT/UNO VIVACE 1.0	OTU2438	COR: BRANCA CHASSI: 9BD195152E0589668 ANO FAB:2014 ANO MOD: 2014
4.	FIAT/F GREENCAR AMB M11	QDL6691	COR: BRANCA CHASSI: 9BD265122E9013252 ANO FAB:2014 ANO MOD: 2014
5.	FIAT/STRADA WORKING CD	OTX4296	COR: PRATA CHASSI:9BD578341F7836669 ANO FAB:2014 ANO MOD:2015
6.	RENALT/MST 11M SOBERANA	OTH3639	COR: BRANCA CHASSI: 93YMAF4MCEJ776326 ANO FAB:2013 ANO MOD:2014
7.	FIAT/UNO DRIVE 1.0	QER4274	COR:BRANCA CHASSI: 9BD195B4NJ0837172 ANO FAB:2018 ANO MOD:2018
8.	I/FIAT DUCATO GRENC AMB	QEL8337	COR: BRANCA CHASSI: 3C6DFVBK0JE142781 ANO FAB:2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

			ANO MOD:2018
9.	I/PEUGEOT PART MARIMAR A	QEZ8211	COR: BRANCA CHASSI: 8AEGCN6A8JG514521 ANO FAB:2017 ANO MOD:2018
10	RENAULT KANGOO	QDO4810	COR: BRANCO CHASSI: 8A1FC1415FL386465 ANO FAB: ANO MOD:
11	CITROEN/BERLINGO	SEM PLACA	CHASSI: 8BCGCNFN8KG500776 ANO FAB: 2018
12	CITROEN/BERLINGO	QEP5208	COR: BRANCO CHASSI: 8BCGCNFBK501318 ANO FAB:2018 ANO MOD:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0595/GPMAAN/2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DECLARAR BENS INSERVÍVEIS E PROCEDER A BAIXA DO PATRIMÔNIO.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado declarar inservíveis e imprestáveis e proceder a baixa patrimonial dos bens contantes da relação em anexo, que faz parte integrante desta Lei, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública, indispensável a avaliação prévia.

§ 1º - Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação do bem classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010.

§ 2º - Caso seja realizado Processo Licitatório objetivando o Leilão dos bens constantes da relação anexa à presente Lei, os valores arrecadados serão investidos na aquisição de veículos novos para integrar a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 17 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS SEM CONDIÇÕES DE USO QUE ESTÃO NO PÁTIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS			
Nº ORD	VEÍCULO	PLACA	OBSERVAÇÃO
	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	QVC8321	COR: BRANCA CHASSI: 9BD195A4ZL0881546 ANO FAB:2019 ANO MOD: 2020
	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	QEH4962	COR: BRANCA CHASSI: 9BD11970UG1134739 ANO FAB: 2015 ANO MOD: 2016
	FIAT/UNO VIVACE 1.0	0TU2438	COR: BRANCA CHASSI: 9BD195152E0589668 ANO FAB:2014 ANO MOD: 2014
	FIAT/F GREENCAR AMB M11	QDL6691	COR: BRANCA CHASSI: 9BD265122E9013252 ANO FAB:2014 ANO MOD: 2014
	FIAT/STRADA WORKING CD	OTX4296	COR: PRATA CHASSI:9BD578341F7836669 ANO FAB:2014 ANO MOD:2015
	RENALT/MST 11M SOBERANA	OTH3639	COR: BRANCA CHASSI: 93YMAF4MCEJ776326 ANO FAB:2013 ANO MOD:2014
	FIAT/UNO DRIVE 1.0	QER4274	COR:BRANCA CHASSI: 9BD195B4NJ0837172 ANO FAB:2018 ANO MOD:2018
	I/FIAT DUCATO GRENC AMB	QEL8337	COR: BRANCA CHASSI: 3C6DFVBK0JE142781 ANO FAB:2018 ANO MOD:2018
	I/PEUGEOT PART MARIMAR A	QEZ8211	COR: BRANCA CHASSI: 8AEGCN6A8JG514521 ANO FAB:2017 ANO MOD:2018
	RENAULT KANGOO	QDO4810	COR: BRANCO CHASSI: 8A1FC1415FL386465 ANO FAB: ANO MOD:
	CITROEN/BERLINGO	SEM PLACA	CHASSI: 8BCGCNFN8KG500776 ANO FAB: 2018
	CITROEN/BERLINGO	QEP5208	COR: BRANCO

CHASSI: 8BCGCNFBK501318
ANO FAB:2018
ANO MOD:

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DA7085CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/05/2024. Edição 3504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>